



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 149/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 22/05/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar e ou fazer gestão junto à SEAF para aquisição de tanques refrigerador de leite para trabalhadores da agricultura familiar do município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades/demandas dos moradores/trabalhadores/produtores rurais da Agricultura Familiar, que nos procurou para fazer essa solicitação. Com a disponibilidade dos tanques resfriador de leite. Atualmente, a demanda dos produtores de leite da agricultura familiar, está da seguinte maneira (10 tanquinhos com capacidade de 600 litros e 10 tanquinhos com capacidade de 1000 litros). Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 22 de maio de 2025.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador